



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## E M E N D A N °

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta alínea “d” ao inciso II do art. 4º do PL nº 297/2024 com a seguinte redação:

*d) a segurança híbrida, com a proteção especial das bacias hidrográficas, seus corpos d’água, nascentes e afluentes (NR)*

**S/S., 12 de dezembro de 2024.**

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

Justificativa:

A redação original do inciso II do art. 4º prevê:

*II - ter uso e intensidade de aproveitamento, compatíveis com:*

- a) a capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de infraestrutura e comunitários;*
- b) a manutenção e melhoria da qualidade ambiental;*
- c) a segurança e o conforto dos proprietários ou usuários das propriedades vizinhas e atividades nelas exercidas.*

Se acrescenta alínea “d” para que também seja considerada a capacidade hídrica da região quando se observar usos e intensidade de aproveitamento.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 12/12/2024 17:10

Checksum: **64C8EAC020248D4B1D667C33B82188D257379F294F09E156B90E94B8B3420A85**

